

TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC
GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE
DESMATAMENTOS

Item	Procedimento	Interessado
01	2023.0004708	Pessoa Física
02	2023.0004710	Pessoa Física
03	2023.0004714	Pessoa Física
04	2023.0004716	Pessoa Física
05	2023.0004719	Pessoa Física
06	2023.0004727	Pessoa Física
07	2023.0004728	A.B.I. Comércio e Transporte de Frutas e Cereais LTDA.
08	2023.0004729	Pessoa Física
09	2023.0004730	Pessoa Física
10	2023.0004731	Pessoa Física
11	2023.0004733	Pessoa Física
12	2023.0004734	Pessoa Física
13	2023.0004736	Pessoa Física
14	2023.0004741	Pessoa Física
15	2023.0004745	Pessoa Física
16	2023.0004746	Pessoa Física
17	2023.0004748	Pessoa Física
18	2023.0004749	Pessoa Física
19	2023.0004750	Pessoa Física
20	2023.0004751	Pessoa Física
21	2023.0004752	Pessoa Física
22	2023.0004753	Pessoa Física
23	2023.0004754	Pessoa Física
24	2023.0004755	Pessoa Física
25	2023.0004756	Pessoa Física
26	2023.0004758	Pessoa Física
27	2023.0004761	Pessoa Física
28	2023.0004762	Pessoa Física
29	2023.0004764	Pessoa Física
30	2023.0004766	Pessoa Física
31	2023.0004770	Pessoa Física
32	2023.0,004772	Pessoa Física
33	2023.0004776	Rafali Empreendimentos Imobiliários LTDA
34	2023.0004713	Pessoa Física
35	2023.0004778	Terrafaz Agronegócios LTDA - ME
36	2023.0,006202	Pessoa Física
37	2023.0008466	Pessoa Física
38	2023.0004724	Pessoa Física
39	2023.0004713	Pessoa Física
40	2023.0004738	Pessoa Física
41	2023.0006576	Pessoa Física
42	2023.0008497	Agro Paiva LTDA
43	2023.0004735	Pessoa Física
44	2023.0004738	Pessoa Física

2023 até 25/07/2025

CLÁUSULAS PROPOSTAS NO TAC

- Recomposição/restauração das áreas ambientalmente protegidas;
- Apresentação de PRAD, reposição florestal;
- Retificação do CAR;
- Licenciamentos, Outorgas;
- Suspensão da atividade nas áreas protegidas ;
- Apresentar relatório anual demonstrando a recuperação da área
- Pagamento de dano ambiental difuso de 1 (um) salário-mínimo por hectare desmatado.

Saulo Vinhal da Costa

Promotor de Justiça

Coordenador do CAOMA